

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 02/05/2023 | Edição: 82 | Seção: 1 | Página: 58

Órgão: Ministério da Educação/Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira

PORTARIA Nº 176, DE 28 DE ABRIL DE 2023

Altera a Portaria nº 29, de 02 de fevereiro de 2022, que institui a Comissão Assessora de Avaliação da Formação Médica (CAAFM), para realização de atividades referentes às edições do Exame Nacional de Revalidação de Diplomas Médicos expedidos por Instituições de Educação Superior Estrangeiras (Revalida).

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS ANÍSIO TEIXEIRA (INEP), no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 11.204, de 21 de setembro de 2022, e tendo em vista o disposto na Portaria Interministerial MEC/MS nº 278/2011, na Lei nº 13.959 de 18 de dezembro de 2019, na Portaria Inep nº 530, de 9 de dezembro de 2020, na Portaria nº 29, de 02 de fevereiro de 2022, e o disposto no processo SEI nº 23036.006791/2021-11, resolve:

Art. 1º O artigo 3º da Portaria nº 29, de 02 de fevereiro de 2022, será acrescido de parágrafo único com a seguinte redação:

" Art. 3º:

[...]

Parágrafo único. Os membros da CAAFM serão habilitados e cadastrados como elaboradores e revisores do Banco Nacional de Itens (BNI), podendo atuar, individualmente e fora do âmbito da comissão, nessas atividades quando motivadamente solicitados pela Daes." (NR)

Art. 2º Os demais dispositivos da Portaria nº 29, de 02 de fevereiro de 2022, permanecem inalterados.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MANUEL FERNANDO PALÁCIOS DA CUNHA E MELO

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.